



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 198
DE 07 DE JULHO DE 2023**

Dispões sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Malhador e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social no Município.

DECRETA.

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Malhador a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor do municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Malhador/SE, 07de julho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal